

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 040/2018, FIRMADO EM  
27.07.2018, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E  
DIAMANTE PURO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIAMANTE PURO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.358.120/0001-23, e Inscrição Municipal nº 911068847, com sede na Rua Antônia Alves de Moraes, nr. 77, Parque Residencial dos Cajueiros, na cidade de Gurupi - TO, CEP: 77.404-075, Telefone (63) 98494-4202, e-mail: [miltontantospaula@hotmail.com](mailto:miltontantospaula@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **MILTON SANTOS DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 1.830.124 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 426.793.621-87, residente e domiciliado Na Rua Euridice Rodrigues de Brito, nr. 1031, centro, Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018, CUJO OBJETO É A “Contratação de Serviço Especializado Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Jardinagem, Manutenção das Áreas Verdes e Solos Naturais e Manutenção de Paisagismo, (sem fornecimento material), com periodicidade semanal, nas instalações do Centro Universitário e Fundação UnirG.”**, FIRMADO EM 27.07.2018, nos termos das Leis Federais nº10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2018.02.024736**, Parecer Jurídico nº. 212/2019 (fls. 365/368), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 434/2019 às fls. 370, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta “Do Valor Contrato” e Cláusula Décima Segunda “Da Vigência”, do Contrato Administrativo nº. 040/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**Fica prorrogada, a partir de 27.07.2019, a vigência do supramencionado instrumento contratual até 27.07.2020**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

O valor inicialmente contratado permanece fixo e irrevogável em **R\$ 5.147,92 (cinco mil centos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais, e valor total anual de R\$ 61.775,00 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais)** sendo o montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 347/348 do Processo Administrativo nº **2018.02.024736**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2083 (Manutenção da Administração em Geral) e elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39-5010.00.000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 25 de julho de 2019.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

**DIAMANTE PURO LTDA -ME**  
**Milton Santos de Paula**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_